

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 006/99

DE DECRETO LEGISLATIVO

Autor	VEREADOR DARLEI GONÇALVES BRAGA	
Assunto	"Concede Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Sr.	
ALUISIO	GAMA DE SOUZA".	
	<u></u>	
		ALLAN MARKET CONTRA
	Apresentado em O1 de fundo de Rejeitado em de de Aprovado em O8 de fundo de	19 <u>79</u> 19
	Aprovado em 08 de fundo de	1990
eído o autógrafo	emdede 19	
	rotocolo em dede 19, pelo ofício n.*	
	_dede 19	
nulgado em	_dede 19	
Parcial em	_dede 19	
Total em		
ivado em	_de de 19	
lução nº		
icado em &4	de Junho de 19 <u>99</u> no Jornal Jolhão Dec. Degislativo Nº 006/99	
	Dec. Degislative nº 000/99	
		19





PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº006 29
"Concede Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Sr. ALUISIO GAMA DE SOUZA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESEN

TANTES LEGAIS,

DECRETA:

Art.1º - Fica concedido o Título honorífico de CIDADÃO JAPERIENSE ao Sr. ALUISIO GAMA DE SOUZA:

Art.2º - O título, que terá o brasão do município nas cores oroginais, será entregue em sessão solene e assinado pelo Presidente e pelo Autor do Projeto.

Art.3º - O presente Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

câmara M. de Japeri, 19 de maio de 1999.

DARLEI GONÇALVES BRAGA

PRESIDENTE

THO FUND STATE OF THE PARTY OF



Estado do Rio de Janeiro CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERA

DECRETO LEGISLATIVO Nº OOG 99
"Concede título honorífico de Cidadão Japeriense ao Sr. ALUISIO GAMA DE SOUZA".

Autor: Ver. DARLEI GONÇALVES BRAGA

FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI-RJ-POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU PROMÚLGO O SEGUINTE

Art.1º - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO JAPERIENSE ao Sr. ALUISIO GAMA DE SOUZA.

Art.2º - O título, que terá o brasão do município nas cores originais, será entregue em sessão solene e assinado pelo Presidente e pelo Autor do Projeto.

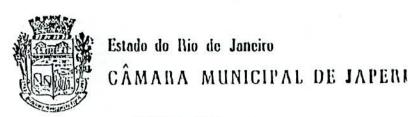
Art.3º = O presente Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 09 de junho de 1999.

DARLEI GON

ONCACVES BRAGA

DIEGIDENFIE



ALUISIO GAMA DE SOUZA

J U S T I F I C A T I V A

Quando da emancipação de Japeri, este ainda fazia parte de Nova Iguaçu. Era Prefeito do município—mãe ALUISIO GAMA DE SOUZA, que, em momento algum criou dificuldades para que a emencipação ocorresse.Pe lo contrário, ajudou no que foi possivel. Sua interferência foi sempre no sentido de que as pretensões dos japerienses fossem atendidas, de que o povo município surgisse sem tropeços, sem embaraços.

Posteriormente, eleito para o Tribunal de Contas do Estado, onde foi alçado à Presidência, tem demonstrado a importância na orientação aos Chefes dos Executivos e Legislativos, e dessa orientação tem—se valido Japeri para que suas contas sejam apresentadas em atendimento aos preceitos legais.

Por tudo que fez por nossa terra, ALUISIO GAMA DE SOUZA merece que lhe seja conferido o título de Cidadão Japeriense.

DARLEI GONCALVES BRAGA

PRESIDENTE



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº DE DECRETO LEGISLATIVO № 006 99

AUTOR:

VEREADOR DARLEI G. BRAGA

Designo Relator o Vereador

Souls Paula F. Gandades [EM
PRESIDENTE DA COMISSÃO
O Projeto em tela de autoria do VEREADOR
DARLEI G. BRAGA , cuja ementa é: "CONCEDE TÍTULO
HONORÌFICO DE CIDADÃO JAPERIENSE AO SR. ALUISIO GAMA DE SOUZA".
apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.
Japeri,/
Paul Paula F Fandades RELATION
fri
MEMBRO
MUMINI



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006 99

AUTOR: VEREADOR DARLEI GONÇALVES BRAGA

Designo Relator o Vereador

Elu Cio Rodrigues Fatin PRESIDENTE
O Projeto em tela de autoria do DARLEI GONÇALVES BRAGA TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO JAPERIENSE ÃO Sr. ALUISIO GAMA
DE SOUZA".
Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infrigência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.
E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

RELATOR

MEMBRO

MEMBRO

Λ.A.P.L.

Japeri,